

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 14/2022/PROACAD

Nomeia Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc e considerando o item 3.1 das Políticas de Meio Ambiente e Valores e Humanos aprovada pela Resolução n. 10/2016/CONSU, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I. Área CET: professora Paula Tramontim Pavei, Ciências.
- II. Área SAU: professora Flávia Karine Rigo.
- III. Área HCE: professora Viviane Kraieski de Assunção.
- IV. Área CSA: professora Giovana Ilka Jacinto Salvaro.
- V. Funcionário: Rodrigo Ribeiro de Freitas.
- VI. Estudante de Graduação: Geovana Lisa Paraguaia Ribeiro.
- VII. Departamento de Projetos e Infraestrutura: Laise Niehues Volpato.
- VIII. Departamento de Desenvolvimento Humano: Ana Paula Locatelli.
- IX. Iparque: Sérgio Luciano Galatto..
- X. Colégio Unesc: professora Savana Bernardo Alfredo.
- XI. Programa Âmagó: professora Bárbara Regina Alvarez.

Parágrafo único - Dos membros, um assumirá a função de presidente, um a de vice-presidente e um a de secretário geral, em votação da própria Comissão.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão será de 03 (três) anos, admitida uma recondução.

Art. 4º - Caberá à Comissão exercer suas funções em conformidade com o estabelecido no documento: Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de março de 2022.


Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)